



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 664/2025 foi devidamente publicado no placa oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 664 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 10680/2025.

RESOLVE:

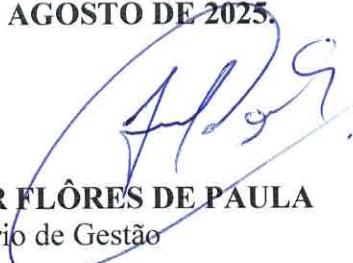
I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **CAMILA CARMONA ARCANJO FERREIRA, matrícula nº 69987, CPF: 044.235.981-08**, admitido em 14 de novembro de 2024, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **17/07/2025** e finalizará em **12/01/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão